



2012.02.24

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DA LIXA (RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA LIXA E RUA DA IGREJA): – Presente a deliberação da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 2012.02.15, do seguinte teor: -----

"ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DA LIXA (RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA LIXA E RUA DA IGREJA): Presentes, em anexo, as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção, Eng. José António de Sousa Ferreira e pelo Chefe da Divisão de Manutenção, Eng. Jorge Silva Pinto Almeida, sobre o assunto em epígrafe.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."

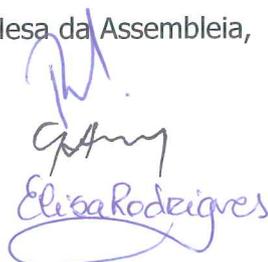
Deliberação – A Câmara delibera aprovar a alteração da Postura de Trânsito e submeter a deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade". -----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera aprovar, nos termos do n.º 2, alínea a), do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Alteração da Postura de Trânsito da Cidade da Lixa (Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa e Rua da Igreja), em anexo: ---

Esta deliberação foi tomada por 60 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 60 membros dos 65 que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 63 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 63 membros dos 65 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,


Elisa Rodrigues



Câmara Municipal de Felgueiras

D. Gil
E. Lopes

→ ↑
→ H. L.
→ J. S.

Exmo Sr. vereador
- Eduardo Teixeira

Informação

Assunto: Alteração ao regime de trânsito.
- Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

A postura de trânsito aprovada para a cidade da Lixa e atualmente em vigor, estabelece o regime de trânsito de sentido único Norte - Sul, para a Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

A mesma postura já tem vários anos e atendendo à evolução urbanística e movimentos de trânsito, torna-se necessário proceder a algumas alterações, quer na rua mencionada, quer para a Rua da Igreja, que entronca na primeira.

Assim e face ao exposto, propõe-se:

1 - Que seja mantido o regime de trânsito de sentido único Norte - Sul na Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa, desde a Rua António Nobre até à Rua Padre Manuel Lopes Dias da Rocha;

Que seja estabelecido o regime estacionamento do lado esquerdo, na zona adaptada para o efeito, conforme sinalização existente no local.

2 - Que seja estabelecido o regime de trânsito nos dois sentidos na mesma Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa, desde a Praça dos Carvalhinhos até à Rua António Nobre;
Que seja proibido o estacionamento do lado Nascente, conforme sinalização existente no local.

Que seja proibida a paragem e estacionamento do lado Poente, conforme sinalização estabelecida no local.

3 - Que na Rua da Igreja, seja estabelecido o regime de trânsito de sentido único Nascente - Poente, desde a Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa, até ao acesso ao estabelecimento comercial Modelo/Continente.

Felgueiras, 9 de Fevereiro de 2012
O Chefe da Divisão de Manutenção


(Jorge Silva Pinto Almeida)

F. C. Cascais

247/2012

(1)

DIRECÇÃO GERAL DE OBRAS, AMBIENTE E PLANEAMENTO

Paços de Vila, 4500-308 Felgueiras
Tel. 353 254 88000 - Fax 353 254 88001 - www.cm-felgueiras.pt

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO


Felgueiras
1976

